



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1477/2019 DE 17 de junho de 2019.

"Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições pública do Município de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências."

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dia 20 de junho é feriado facultativo de Corpus Christi comemorado pela religião católica;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município de Euclides da Cunha Paulista dias 20 e 21 de junho de 2019.

Artigo 2º - Os serviços considerados inadiáveis e essenciais obedecerão à escala normal de trabalho.

Artigo 3º - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, aos 17 dias do mês de junho de

2019.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 17/06/19 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

Christian Fuziki Ikeda
CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito